



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.581

João Pessoa - Domingo, 27 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.589 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 32.025, de 25 de fevereiro 2011,

R E S O L V E nomear ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa Cidadão Rural, Símbolo CDS-3, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.590 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.591 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FÁBIO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.592 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear JOÃO ALBERTO ALVES DE MATOS GURGEL, para ocupar o cargo em comissão de Regente do Coral Sinfônico, Símbolo OSCC-6, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

Ato Governamental nº 1.593 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALBERTO JORGE AGRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Perícia Médica da Terceira Região, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.594 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Pombal, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.595 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCIANO RIBEIRO SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.596

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RUI GALDINO FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento do Esporte Comunitário, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.597

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THAÍS DE PAULA SANTANA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.598

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Décima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.599

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA ABRANTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Treinamento de Sousa da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 1.600

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MÁRCIO WENDER BARRETO DOS REIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Articulação Comunitária, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.601

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988,

R E S O L V E nomear ALAN RICHES DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com lotação no Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.602

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988,

R E S O L V E nomear VALDIR CACIMIRO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com lotação no Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.603

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VANDIRA DE ARRUDA BRASIL para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.604

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MAYANNE KRISTINNE VALDIVINO NÓBREGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.605

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.606

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JÚLIO ANTUNES DE QUEIROZ PERAZZO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.607

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VERONICA LÚCIA GUEDES MONTEIRO LUNA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.608

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear ANA MADALENA LUCENA D' ALMEIDA RIJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.609

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear WILSON PAULO COSTA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.610

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear LOUISE GUERRA GOUVEIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.611

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VANESSA LIMA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.612

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RAIFF GALDINO DE ARAÚJO LUCENA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.613

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA THEREZA DIAS LINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.614

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.615

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA SALETE FREITAS RIBEIRO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.616

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VALQUIRIA ALENCAR DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.617

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Carine Moura	Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Dino Sani Barbosa Vieira	Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Carlos Alberto Pinheiro de Oliveira	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4
Maria Rossana de Lima	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4

Ato Governamental nº 1.618 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de WASHINGTON LUIZ ALVES, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF ANTÔNIO VICENTE, através do AG 1568, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.619 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA MADALENA AMARAL COSTA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO VICENTE, através do AG 1568, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.620 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANA VIRGINIA VALE DA SILVA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM IZAURA FALCÃO DE CARVALHO, através do AG 0513, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.621 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RENATO BARROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM IZAURA FALCÃO DE CARVALHO, no Município de Lucena, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.622 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA ERNESTINA CORNÉLIO DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo de Vice-diretor da EEEFM IZAURA FALCÃO DE CARVALHO, através do AG 1192, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.623 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM IZAURA FALCÃO DE CARVALHO, no Município de Lucena, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.624 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de RANIERE MARQUES MELO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO, através do AG 1569, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.625 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VALDIZA PEREIRA DA COSTA, nomeado para o cargo de Vice-diretor da EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO, através do AG 1569, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.626 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA TEREZINHA NOGUEIRA RODRIGUES nomeado para o cargo de Diretor da EEEF SANTO ANTÔNIO através do AG 1567, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.627 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de NOLUBIA HELENA FERNANDES, nomeado para o cargo de Vice-diretor da EEEF SANTO ANTÔNIO através do AG 1567, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.628 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Nolubia Helena Fernandes	Diretor da EEEF SANTO ANTÔNIO	CDE-10
Maria Terezinha Nogueira Rodrigues	Vice-Diretor da EEEF SANTO ANTÔNIO	CVE-10

Ato Governamental nº 1.629 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de SILVIO CESAR LOPES DA SILVA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF AROLDI CRUZ FILHO, através do AG 1580, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.630 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RANIERE MARQUES MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF AROLDI CRUZ FILHO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.631 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JÚLIA FRANÇA DE ARAÚJO, nomeado para o cargo de Secretário da EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA, através do AG 1137, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.632 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JÚLIA ROCHA FRANÇA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.633 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA DE LOURDES SOARES, nomeado para o cargo de Secretário da CAIC JOSÉ JOFILLY, através do AG 1137, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.634 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES DOS PRAZERES SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do CAIC JOSÉ JOFILLY, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.635 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GERMANA CUNHA LIMA, nomeado para o cargo de Assistente Técnico I, através do AG 0747, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.636 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERMANA CUNHA LIMA RAMOS DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.637 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de SÔNIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, nomeado para o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Pombal, através do AG 0164, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.638 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARLENE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Pombal, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.639 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pilar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria da Conceição Alves de Brito	Diretor da EEEF MARIA ALVES DE BRITO	CDE-13
Vanuza da Silva Vasconcelos Alves	Secretário da EEEF MARIA ALVES DE BRITO	SDE-13

Ato Governamental nº 1.640 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pedras de Fogo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcilon Gonçalves de Oliveira	Diretor da EEEIEFM JOÃO ÚRSULO	CVE-9
Jailson Rodrigues Chaves	Vice-Diretor da EEEIEFM JOÃO ÚRSULO	CDE-9

Ato Governamental nº 1.641

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SHIRLEY PEREIRA DELGADO DE SOUSA**, matrícula nº 170.048-1, do cargo em comissão de Secretário do LYCEU PARAIBANO, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.642

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 29.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS MONTENEGRO FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do LYCEU PARAIBANO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.643

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar os servidores **ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FELISBERTO**, matrícula nº 168.950-9, **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 094.870-5, **VÂNIA LÚCIO BASTOS LUSTOSA** matrícula 152.921-8 e **GILSONETE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 082.931-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, em substituição à Comissão designada através do Ato Governamental nº 2.338, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2010.

Ato Governamental nº 1.644

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar os servidores **ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FELISBERTO**, matrícula nº 168.950-9, **BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 155.649-5, **HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES** matrícula 135.603-8 e **ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ**, matrícula nº 070.046-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo no âmbito da Polícia Civil, em substituição à Comissão designada através do Ato Governamental nº 0398, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2010.

Ato Governamental nº 1.645

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VALMIR DE SOUSA LIMA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA, através do AG 1072, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.646

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA, no Município de Mato Grosso, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.647

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSEMARY PALMEIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF COELHO LISBOA, no Município de Santa Luzia, Símbolo SDE-9 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.648

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WALNÍSA SANTOS DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF MONS. PEDRO ANÍSIO, no Município de Santa Luzia, Símbolo SDE-13 da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Receita**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00006/2011/CEG 14 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0118922011-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

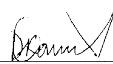
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.060.634-9	JOSE DA SILVA LIMA	R JOAO GREGORIO, Nº 909 - NOVO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00043/2011/RJP 11 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0130862011-0, 0039292011-5, 0082952011-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00043/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.026.963-6	JOAO COSTA DE OLIVEIRA	R CAMPINAS, Nº 110 - GROTAO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.152.313-7	JOSE ILDEFONSO DA SILVA NETO ME	R ANISIO SALATIEL, Nº 79 - ROGER	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.139.049-8	DIFERENCIAL ENGENHARIA CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1250 TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00042/2011/RJP 11 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0126912011-5, 0127132011-

8, 0129032011-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00042/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.642-0	RICARDO JOSE DA SILVA MENDONÇA 00989902441	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 199 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.816-1	CARLOS ROBERTO PEDROSA DE OLIVEIRA	R DONA CANDIDA FORMIGA DE SOUZA, Nº 371 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.198-2	RR ESTUDIO AUDIO LTDA	R MIGUEL INACIO ALBUQUERQUE, Nº 29 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00041/2011/RJP 10 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0085402011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00041/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.962-8	F & F MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R VICENTINA LEITE DA SILVA, Nº S/N - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00040/2011/RJP 9 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0104262011-3, 0058232011-9, 1126922010-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00040/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.096.265-0	JUSCELINO MACEDO CORDEIRO	AV DOM PEDRO II, Nº S/N - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.120.245-4	CONSTRUTORA MAQTERRA LTDA	R JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS, Nº 290 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.151.130-9	VICTOR HUGO BENEVIDES TRIGUEIRO TARGINO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 3425 MIRAMAR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 377**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02206-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUIZA CASSIMIRO DE MACÊDO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.131.647-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 378**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 05537-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DEUSAMAR FERREIRA AVELAR**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.84.951-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 379**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02716-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ODETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.131.965-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 380**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 012313-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GENI PAULINO BARBOSA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.121.572-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 381**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 010149-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALBENY TIBURTINO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.81.617-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 382**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 06619-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE MORAES CAVALCANTE CORDEIRO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.84.973-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 383**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 013049-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALBUQUERQUE DE PAIVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.78.013-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 384**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 08182-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.84.817-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 385**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 06180-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FATIMA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.71.405-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 386**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 05467-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.72.392-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 05138-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **APARECIDA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.134.057-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 388**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 015070-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **WILMA FERREIRA DE LIMA VIDAL**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.81.515-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 389**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 05533-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NAZARÉ TAVARES DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.144.670-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 390**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02799-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINEIDE BERNARDO DA SILVA RIBEIRO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.81.737-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 04970-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LENILDA MARIA PINTO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.78.201-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 392**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 014676-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA MARIA DA COSTA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.82.019-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 393**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 04077-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LAURA DO NASCIMENTO BARBOSA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº.63.731-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 03686-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.92.645-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 03342-08,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIZEUDA SOARES BARBOSA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.76.698-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 396**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 04412-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA OLINDINA ALCOFORADO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.86.304-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 397**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 07361-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **AMARO LELIS CAVALCANTI**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.259-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 398**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02113-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARLETE COUTINHO DANTAS RIBEIRO**, Analista de Gestão Organizacional, matrícula nº. 000.361-1, lotada na INTERPA – Instituto de Terras e Planejamento Agrícola, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 425**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6817-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO MARINHO DE PONTES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.3169-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Presidente em Exercício da PBPREV

**Secretaria de Estado da
 Controladoria Geral do Estado**

ESTADO DA PARAIBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.911.340	
Pessoal Ativo*	2.926.506	
Pessoal Inativo e Pensionistas*	984.552	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	282	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	642.248	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	642.248	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.269.092	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		3.269.092

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	4.835.860
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	67,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	2.901,516
LIMITE PRECUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	2.756,440

Fonte: SIAF e SIAFD

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão destacadas em:

a) Despesas liquidadas, com débitos aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Decisão liminar do Supremo Tribunal Federal - STF (AC 2588) suspende, até final julgamento, limitações impostas ao Estado da Paraíba, com efeito no limite percentual de gastos com pessoal por parte do Poder Executivo do Estado.

(*) Excluído o IRRF conforme Parecer PN TC 05/2004.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR

Abraham Lincoln da C. Ramos
ABRAHAM LINCOLN DA C. RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ricardo Marcelo
RICARDO MARCELO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Fernando Rodrigues Catao
FERNANDO RODRIGUES CATAO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
OSVALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 20, inciso II, alínea "C")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A - B)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	129.511	26.704	102.807
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	38.184	14.969	23.215
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (D)	167.695	41.673	126.022
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	15.447	113	15.334
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	27.423	1426	25.997
Recursos destinados a outras ações	336.340	274.599	61.741
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (E)	479.210	274.818	204.392
TOTAL (D+E) = (F)	646.905	316.491	330.414
RESUMO PROPOSTO DE PREVIDÊNCIA (G) - RPPS	1.680	21.190	(19.510)

Fonte: SIAF

Nota: "A" A disponibilidade de caixa do RPPS está compreendida com o Funes Atuarial.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR

Abraham Lincoln da C. Ramos
ABRAHAM LINCOLN DA C. RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ricardo Marcelo
RICARDO MARCELO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Fernando Rodrigues Catao
FERNANDO RODRIGUES CATAO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
OSVALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGT - ANEXO VI (LRF, art. 25, inciso III, alínea "V")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Descontados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	25.185	112.727	112.727	112.727		
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	13.833	34.116	34.116	34.116		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (D)	39.018	146.843	146.843	146.843		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde		7.210	7.210	15.334		
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino		14.996	14.996	25.997		
Recursos destinados a outras ações		34.152	34.152	61.741		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (E)	0	56.358	56.358	103.072		
TOTAL (D+E) = (F)	39.018	203.201	203.201	249.915		
RESUMO PROPOSTO DE PREVIDÊNCIA (G) - RPPS	144			(19.510)		

Fonte: SIAF

Nota: "A" A disponibilidade de caixa do RPPS está compreendida com o Funes Atuarial.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR

Abraham Lincoln da C. Ramos
ABRAHAM LINCOLN DA C. RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ricardo Marcelo
RICARDO MARCELO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Fernando Rodrigues Catao
FERNANDO RODRIGUES CATAO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
OSVALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2010

LRF, art. 45 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.249.000	67,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,10%	2.376.440	49,10
Limite Precudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,50%	2.246.440	46,50

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	123.081	203.145

Fonte: SIAF, SIAFD, ANEXOS 10 e 14 (Lei nº 4.320/1964) e GREF/FUNDEC

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR

Abraham Lincoln da C. Ramos
ABRAHAM LINCOLN DA C. RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ricardo Marcelo
RICARDO MARCELO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Fernando Rodrigues Catao
FERNANDO RODRIGUES CATAO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
OSVALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Polícia Militar

PORTARIA n.º GCG/0041/2011-CG

João Pessoa, PB, 25 de fevereiro de 2011.

Altera a constituição da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c incisos VI e VII do Art. 13 do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1 - ALTERAR a constituição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, constituída através da PORTARIA n.º GCG/0020/2011-CG, publicada no Bol PM 0028/2011, da seguinte forma:

- a) DISPENSAR da CPL o TC QOC Matr. 517.502-0, ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO (Presidente)
- b) DESIGNAR para integrar a CPL, como Presidente, o TC QOC Matr. 511.160-9, JOÃO BATISTA GUEDES.

- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2011.
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.
- 4 - Publique-se e Cumpra-se.

Fuller de Assis Chaves
FULLER DE ASSIS CHAVES - Cel. QOC
Comandante-Geral